



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00078

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/2013	proposição Medida Provisória nº 618/2013
--------------------	---

Deputado ^{autor} Ronaldo Caiado - Democratas / GO	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2 substitutiva	3 modificativa	4 ☒ aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	---	-----------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se o seguinte § 13 ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009:

“§ 13. Na definição dos grupos de beneficiários e das condições necessárias à contratação dos financiamentos de que trata o caput, deverá o Conselho Monetário Nacional estabelecer mecanismos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, garantindo tratamento diferenciado, no tocante a montantes e taxas pactuadas, aos tomadores de recursos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 3º, que a redução das desigualdades regionais constitui-se em um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Com a presente emenda, procura-se fornecer condições para que esse objetivo expresso na Constituição seja mais facilmente atingido. Neste momento de baixo crescimento econômico, a medida ora proposta estimulará o crescimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, via maior oferta de crédito, a custos mais competitivos.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 17:25
Givago Costa, Mat. 257610